

**PORTARIA Nº 350, DE 17 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre a concessão de Férias a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Sr. Antonio Cassiano da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora municipal, Sr.<sup>a</sup> MARIA RODRIGUES CUNHA DA SILVA, protocolado em 12/03/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.<sup>a</sup> **MARIA RODRIGUES CUNHA DA SILVA**, inscrita no CPF nº. 440.877.304-25, ocupante do cargo efetivo de Agente Público em Vigilância Patrimonial - Guarda Patrimonial, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 2020/2021, para gozo em 01/04/2021 à 30/04/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito do Município do Condado-PE, em 17 de Março de 2021.



**ANTONIO CASSIANO DA SILVA**  
Prefeito

